

Poder Legislativo**Decreto**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Agnaldo Pereira Lima.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao **SENADOR NELSINHO TRAD**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 13 de maio de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1ªSecretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

BIOGRAFIA

Médico, ex-vereador e ex-prefeito de Campo Grande, Nelsinho Trad é atualmente uma das principais vozes de Mato Grosso do Sul no Senado Federal. Sua atuação parlamentar tem sido marcada por forte comprometimento com as causas da região de fronteira, especialmente Ponta Porã.

Como senador, tem viabilizado recursos federais para saúde, infraestrutura e segurança pública no município, além de atuar em defesa de políticas que promovam o desenvolvimento econômico local.

Nelsinho é um dos articuladores de projetos voltados ao fortalecimento da integração Brasil-Paraguai, com foco na mobilidade urbana, geração de empregos e combate ao crime organizado. Também tem buscado ampliar investimentos em tecnologia e infraestrutura nas cidades fronteiriças, reconhecendo a importância estratégica de Ponta Porã para o estado e para o país.

Sua presença constante na região demonstra o compromisso com uma fronteira mais segura, próspera e com qualidade de vida para todos.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Agnaldo Pereira Lima.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao **GOVERNADOR EDUARDO RIEDEL**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 13 de maio de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1ªSecretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

BIOGRAFIA

Gestor moderno e técnico, Eduardo Riedel trouxe uma nova dinâmica administrativa para Mato Grosso do Sul, com foco em desenvolvimento sustentável, inovação e inclusão social.

À frente do Governo do Estado, tem priorizado investimentos nas regiões de fronteira, com destaque para Ponta Porã, onde sua gestão tem promovido obras de infraestrutura urbana, ampliação do atendimento em saúde, fortalecimento das forças de segurança e modernização do sistema educacional.

Riedel também tem investido na valorização do agronegócio e na logística regional, reconhecendo o papel estratégico de Ponta Porã como porta de entrada do Mercosul. Sua visão de futuro inclui a implantação de projetos estruturantes que elevem o padrão de vida da população e tornem a cidade uma referência em desenvolvimento regional.

Com diálogo aberto e atenção às demandas locais, Eduardo Riedel vem consolidando uma gestão que enxerga Ponta Porã como eixo central do progresso sul-mato-grossense.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Agnaldo Pereira Lima.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **REINALDO AZAMBUJA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 13 de maio de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

BIOGRAFIA

Governador de Mato Grosso do Sul por dois mandatos (2015–2022), Reinaldo Azambuja transformou o panorama das cidades do interior, com um olhar especial para a região de fronteira.

Em Ponta Porã, sua gestão foi marcada por obras de pavimentação, construção de escolas e centros de saúde, além de forte investimento em segurança pública com o reforço das polícias civil e militar. Azambuja também impulsionou a economia local ao apoiar a regularização fundiária e oferecer incentivos fiscais para atrair empresas e gerar empregos.

Foi pioneiro na implementação de programas sociais integrados que beneficiaram diretamente a população de Ponta Porã e região. Além disso, articulou com o governo federal e países vizinhos ações conjuntas de enfrentamento à criminalidade transnacional.

Sua gestão deixou um legado de desenvolvimento e integração para a cidade, consolidando Ponta Porã como uma das prioridades do planejamento estadual.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Agnaldo Pereira Lima.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao **DEP. FEDERAL DAGOBERTO NOGUEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 13 de maio de 2025.